



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, apresenta-se justificativa para a prorrogação de prazo do Contrato nº 025/2021 firmado entre o FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE e a Srª JOSEFA BENILDES DE SANTANA, referente a locação de um imóvel situado na Rua Monsenhor Eraldo Barbosa, nº 665, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, mediante as considerações a seguir:

O imóvel atende as necessidades para o funcionamento da atividade desempenhada.

É pretendida a prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Alocação do imóvel é estratégica e atende as finalidades pretendidas.

O imóvel é destinado a atender uma finalidade importante, que é o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar para o Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município.

Não existem motivos para interromper o contrato e procurar outro imóvel, especialmente porque existem custos para tanto e que não precisam ser suportados.

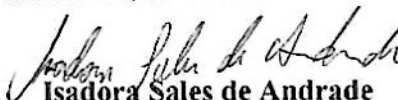
Ainda, eventual interrupção desses serviços, ocasionar-se-ia sérios prejuízos aos que dele necessitam, por se tratar de serviço essencial.

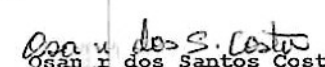
Por fim, a previsão legal da realização deste aditivo para utilizar a prorrogação por mais 12 meses, mediante os preceitos no artigo 57, II da Lei 8.666/93, tem-se por justificando o aditivo ao contrato nº 025/2021, oportunidade na qual solicita a autorização de Vossa Senhoria.

Ademais, o preço da contratação, após pesquisa de mercado, é o mais vantajoso, sendo compatível com o praticado no mercado.

Por fim, que a Srª Josefa Benildes de Santana, tem locação de um imóvel situado na Rua Monsenhor Eraldo Barbosa, nº 665, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, com FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE, através do pertinente procedimento licitatório, sendo prevista, contratualmente, a prorrogação de prazo, na qual solicitamos a autorização de Vossa Senhoria.

Itabaiana/SE, 03 de setembro de 2024.


Isadora Sales de Andrade
 Assessora Especial

Ratifico a JUSTIFICATIVA e autorizo a aquisição.
Itabaiana/SE, 03 de Setembro 2024.
 Osãmar dos Santos Costa Secretário De Desenvolvimento